

BRIEFING INCENTIVOS

Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

O Sistema de Incentivos de apoio ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E) releva o papel das micro e pequenas empresas enquanto geradoras de criação de valor e emprego, bem como para a diversificação e qualificação das bases empresariais, com especial incidência em territórios do interior. O SI2E encontra-se regulamentado através da Portaria n.º 105/2017.

Beneficiários:

Micro ou pequenas empresas.

Âmbito territorial:

O SI2E tem aplicação em todo o território do continente.

Limites de investimento elegível:

- Até 100 mil euros, nas Intervenções GAL;

- Superior a 100 mil e até 235 mil euros, nas Intervenções CIM.

Incentivos (Fundo Perdido):

- **30% a 60%** no **investimento físico**;

- **100%** no **investimento em criação de emprego**.

Resumo das despesas elegíveis:

1. Investimento físico

a) Custos de aquisição de máquinas, equipamentos;

b) Custos de aquisição de equipamentos informáticos, incluindo software;

c) Software standard ou desenvolvido especificamente para a atividade da empresa;

d) Custos de conceção e registo associados à criação de novas marcas ou coleções;

e) Custos iniciais associados à domiciliação de aplicações, adesão inicial a plataformas eletrónicas, subscrição inicial de aplicações em regimes de "software as a service";

f) Serviços de arquitetura e engenharia relacionados com a implementação do projeto;

g) Material circulante diretamente relacionado com o exercício da atividade;

h) Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura;

i) Obras de remodelação ou adaptação;

j) Participação em feiras e exposições no estrangeiro.

2. Investimento em criação de emprego

a) Criação do próprio emprego;

b) Criação de postos de trabalho para desempregados inscritos há mais de 6 meses no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP);

c) Criação de postos de trabalho para jovens até 30 anos à procura do primeiro emprego inscritos no IEFP.